



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 2020/14
PLL N° 186/14

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N° 310 /14 – CCJ

Denomina Rua Olinda Cassiano Pereira o logradouro não cadastrado conhecido como Rua Dois – Chácara da Fumaça I –, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

A Procuradoria da Casa, em Parecer Prévio, à fl. 11 após analisar a matéria objeto da Proposição, entendeu ser de competência municipal, afirmou não existir óbice legal à tramitação, estando o Projeto em consonância ao que dispõe a Lei Complementar nº 320/94 e a Constituição Federal no artigo 30, inciso I.

Desta forma, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 29 de setembro de 2014.

**Vereador Elizandro Sabino,
Relator.**




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2020/14
PLL Nº 186/14
Fl. 2

PARECER Nº 310 /14 – CCJ

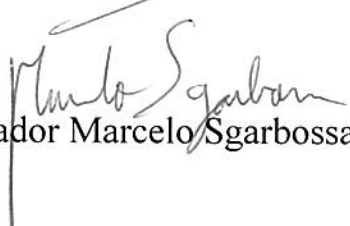
Aprovado pela Comissão em 7 - 10 - 14


Vereador Reginaldo Pujol – Presidente

Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente

Vereador Valter Nagelstein


Vereador Marcelo Sgarbossa


Vereador Waldir Canal